



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/3254

COMUNICAÇÃO INTERNA 089/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES DE GÁS PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS CENTRAIS DE GÁS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de empresa especializada em instalações de gás para reformas e ampliações das centrais de gás das escolas municipais.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de **manter** a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante das necessidades alimentares dos estudantes, bem com da segurança e manutenção das centrais de gás.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 06 de outubro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
04379-40000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS

COMUNICAÇÃO INTERNA – 089 / 2023

DE: Arq^a Araceli R. Daudt

Setor: Engenharia

PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato

Setor: Procuradoria do Município

ASSUNTO: Contratação URGENTE de empresa especializada na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de Reformas e Ampliações das Centrais de Gás em escolas municipais.

As escolas possuem cozinhas e refeitórios para fornecer alimentação aos alunos. A central de gás é essencial para o funcionamento adequado dessas instalações, permitindo o uso de equipamentos de cocção, como fogões e fornos, para preparar refeições em grande escala. Isso garante que os alunos tenham acesso a refeições adequadas e saudáveis durante o período escolar.

Portanto, é necessário garantir sua presença e manutenção adequada nas instalações escolares. Foram verificadas, através de Testes de Estanqueidade, que as centrais de gás das escolas precisam passar por reformas e/ou ampliações, realizando a troca de válvulas, tubos, reguladores e repintura dos coletores de gás. Após as alterações, serão refeitos os Testes de Estanqueidade.

Foram solicitados 3 orçamentos para esse serviço, ficando o de menor valor o da empresa ANDRADE & MELLO COM. INST. DE GÁS, no valor total de R\$ 15.887,40 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais, quarenta centavos).

Necessitamos URGENTE a contratação destes serviços para maior segurança dos estudantes do município, conforme Solicitação de Compras 2023/3254, em anexo. Solicitamos parecer quanto à contratação da mesma, pela modalidade de Dispensa de Licitação, para agilizar o serviço e deixar as instalações atualizadas o mais rápido possível.

Portão, 06 de outubro de 2023

Araceli Rodrigues Daudt
Arquiteta - CAU N° A100954-0
Prefeitura Municipal de Portão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS

TERMO DE REFERÊNCIA

REFORMAS E ALTERAÇÕES NAS CENTRAIS DE GÁS

ESCOLAS MUNICIPAIS

1. OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de Reformas e Ampliações das Centrais de Gás em escolas municipais de Portão - RS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Antes de realizar qualquer modificação ou instalação em uma central de gás GLP, é importante verificar as normas e regulamentações locais específicas para garantir a conformidade com as diretrizes de segurança e as exigências legais.

As escolas possuem cozinhas e refeitórios para fornecer alimentação aos alunos. A central de gás é essencial para o funcionamento adequado dessas instalações, permitindo o uso de equipamentos de cocção, como fogões e fornos, para preparar refeições em grande escala. Isso garante que os alunos tenham acesso a refeições adequadas e saudáveis durante o período escolar.

Ao utilizar uma central de gás centralizada, é possível garantir a segurança no armazenamento e na distribuição do gás. As instalações podem ser projetadas de acordo com normas e regulamentos de segurança, incluindo dispositivos de controle, como válvulas de segurança e detecção de vazamentos. Isso reduz o risco de acidentes e garante um ambiente seguro para os alunos, professores e demais funcionários.

Portanto, é essencial garantir sua presença e manutenção adequada nas instalações escolares. Foram verificadas, através de Testes de Estanqueidade, que as centrais de gás das escolas precisam passar por reformas e/ou adequações, realizando a troca de válvulas, tubos, reguladores e repintura dos coletores de gás. Após as alterações, serão refeitos os Testes de Estanqueidade.

3. ORÇAMENTO

Foi solicitado o orçamento com 3 empresas do ramo de instalações de gás.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custo unitário e total e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

Prazo de garantia dos produtos definida pelo fabricante de, no mínimo, 12 meses contados do recebimento definitivo do objeto.

Serviços a serem realizados em cada escola:

E.M.E.F. EDMUNDO KERN

Ampliação da rede geral do gás em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- 01 ponto interno adicional para o forno;
- 01 válvula de segurança RF;
- 01 regulador incl. 7 kg/h completo;
- 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,20 mts NBR;
- Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- Após conclusão da ampliação deverá ser realizado teste de estanqueidade, com memorial descritivo, laudo e ART.

E.M.E.F. FAZENDA DAS PALMAS

Instalação da rede geral do gás em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- Coletor na central do gás para 1+1 P45 com válvulas de fechamento rápido;
- 01 regulador de alta pressão com manômetro;
- 02 pontos internos para o fogão e forno;
- 02 válvulas de segurança RF;
- 02 reguladores incl. 7 kg/h completos;
- 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,20 mts NBR;
- 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,50 mts NBR;
- Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- Após conclusão da rede geral do gás deverá ser realizado teste de estanqueidade, com memorial descritivo, laudo e ART.

E.M.E.F. VILA APARECIDA

Adequações na rede geral do gás.

- 01 regulador de alta pressão com manômetro na central do gás;
- 02 reguladores Incl. 7 Kg/h completos para o fogão e forno;

- 02 válvulas de segurança RF 300 Lbs;
- 02 prolongadores galvanizados tupy 150 Lbs;
- Conexões tupy 150 Lbs;
- Após conclusão das adequações deverá ser realizado teste de estanqueidade, com memorial descritivo, laudo e ART.

E.M.E.I. JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Ampliação da rede geral do gás em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- 01 ponto interno adicional para o forno;
- 01 válvula de segurança RF;
- 01 regulador indl. 7 kg/h completo;
- 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,50 mts NBR;
- Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- Após conclusão da ampliação deverá ser realizado teste de estanqueidade, com memorial descritivo, laudo e ART.

5. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

O prazo para entrega será de, no máximo, 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nos casos previstos no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de dois dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

6. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Poderá ser solicitada aos participantes mais bem classificados a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição, a fim de verificar se eles atendem às especificações solicitadas neste termo.

O proponente que não apresentar a documentação, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificado e o subsequente convocado.

A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações contidas nos documentos solicitados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos no prazo determinado e na quantidade e marca cotados, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no local indicado pelo Contratante.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos endereços de cada escola.

Substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que severificarem vícios ou defeitos.

A Contratada deverá retirar o produto recusado no momento da entrega do material correto.

O Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao produto abandonado em suas dependências.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Fornecer na ocasião da entrega dos produtos o termo de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, doze meses, contados da data do recebimento definitivo.

A garantia exigida tem por finalidade assegurar à administração pública economia e recursos orçamentários na contratação e manutenção dos bens a serem adquiridos, contando assim, com reposição de peças originais sem ônus para a administração pública e a certeza que a assistência técnica será prestada por empresa credenciada pela fabricante do produto.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Após a retirada da nota de empenho:

Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado.

9. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido das seguintes formas:

- provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

- definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório e averificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

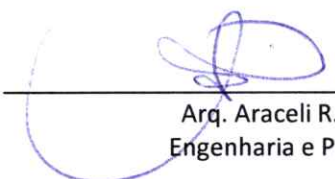
11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

A Contratada deverá entregar todos os produtos solicitados por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

Portão, 29 de junho de 2023.



Arq. Araceli R. Daudt
Engenharia e Projetos



NP- 294/23

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 16 de junho 2023.

E.M.E.F. Edmundo Kern,

Segue orçamento após uma visita feita na escola para ampliação da rede geral do gás em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- ◆ 01 ponto interno adicional para o forno;
- ◆ 01 válvula de segurança RF;
- ◆ 01 regulador indl. 7 kg/h completo;
- ◆ 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,20 mts NBR;
- ◆ Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- ◆ Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- ◆ Após concluirmos a ampliação será realizado teste de estanqueidade.

Valor Total
R\$ 2.965,80

Condições de Pagto (via transferência ou pix).

Atenciosamente,

Maurício Mello
Cel. 99265-7228 / 99115-3913
Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.
Credenciada ao CREA - 261143



NP- 296/23

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 16 de junho 2023.

E.M.E.F. Fazenda das Palmas,

Segue orçamento após uma visita feita na escola para instalação da rede geral do gás em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- ◆ Coletor na central do gás para 1+1 P45 com válvulas de fechamento rápido;
- ◆ 01 regulador de alta pressão com manômetro;
- ◆ 02 pontos internos para o fogão e forno;
- ◆ 02 válvulas de segurança RF;
- ◆ 02 reguladores incl. 7 kg/h completos;
- ◆ 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,20 mts NBR;
- ◆ 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,50 mts NBR;
- ◆ Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- ◆ Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- ◆ Após concluirmos a rede geral do gás será realizado teste de estanqueidade com memorial descritivo, laudo e art.

Valor Total
R\$ 6.576,80

Condições de Pagto (via transferência ou pix).

Atenciosamente,

Maurício Mello
Cel. 99265-7228 / 99115-3913
Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.
Credenciada ao CREA - 261143



NP- 293/23

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 16 de junho 2023.

E.M.E.F. Vila Aparecida,

Segue orçamento após uma visita feita na escola para as devidas adequações na rede geral do gás.

- ◆ 01 regulador de alta pressão com manômetro na central do gás;
- ◆ 02 reguladores Incl. 7 Kg/h completos para o fogão e forno;
- ◆ 02 válvulas de segurança RF 300 Lbs;
- ◆ 02 prolongadores galvanizados tupy 150 Lbs;
- ◆ Conexões tupy 150 Lbs.

Valor Total
R\$ 1.758,30

Condições de Pagto (via transferência ou pix).

Atenciosamente,

Maurício Mello
Cel. 99265-7228 / 99115-3913
Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.
Credenciada ao CREA - 261143



NP- 295/23

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 16 de junho 2023.

E.M.E.I. Jardim das Hortências,

Segue orçamento após uma visita feita na escola para ampliação da rede geral do gás em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- ◆ 01 ponto interno adicional para o forno;
- ◆ 01 válvula de segurança RF;
- ◆ 01 regulador incl. 7 kg/h completo;
- ◆ 01 mangueira flexível de inox alta vazão 1,50 mts NBR;
- ◆ Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- ◆ Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- ◆ Após concluirmos a ampliação será realizado teste de estanqueidade.

Valor Total
R\$ 4.586,50

Condições de Pagto (via transferência ou pix).

Atenciosamente,

Maurício Mello
Cel. 99265-7228 / 99115-3913
Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.
Credenciada ao CREA - 261143

Capela de Santana, 19 de junho de 2023.

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDMUNDO KERN
(PORTÃO-RS)**

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para alteração na rede de gás (interna). A tubulação que será utilizada é composta de aço de carbono galvanizado 1/2 e pintada de amarelo.

- ✓ 01 – ponto para forno industrial.
- ✓ 01 – regulador de 2º estágio 7Kg.
- ✓ 01 – válvula de segurança na rede interna.
- ✓ 01 – mangueira flexível 1,20mts.
- ✓ Conexões Tupy.
- ✓ Teste de estanqueidade.

- ✓ **Total dos serviços = 4.538,00**

HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91

Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)

Capela de Santana, 19 de junho de 2023.

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FAZENDA DAS
PALMAS (PORTÃO-RS)**

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para alteração na rede de gás (interna). A tubulação que será utilizada é composta de aço de carbono galvanizado 1/2 e pintada de amarelo.

- ✓ Coletor de P45 1+1 completo.
- ✓ 01 – regulador de 1º estágio com manômetro na central GLP.
- ✓ 02 – pontos para um fogão e forno industrial.
- ✓ 02 – reguladores de 2º estágio 7Kg.
- ✓ 02 – válvulas de segurança na rede interna.
- ✓ 02 – mangueiras flexíveis de 1,20 mts e 1,50mts.
- ✓ Conexões Tupy.
- ✓ Teste de estanqueidade.

- ✓ **Total dos serviços = 8.522,00**

HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91

Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)

Capela de Santana, 19 de junho de 2023.

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA APARECIDA
(PORTÃO-RS)**

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para adequações na rede de gás.

- ✓ 01 – regulador de 1º estágio com manômetro na central GLP.
- ✓ 02 – reguladores de 2º estágio 7Kg na rede interna.
- ✓ 02 – válvulas de segurança na rede interna.
- ✓ 02 – prolongadores na rede interna.
- ✓ Conexões Tupy.

- ✓ **Total dos serviços = 3.486,10**

HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91

Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)

Capela de Santana, 19 de junho de 2023.

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JARDIM DAS
HORTÊNCIAS (PORTÃO-RS)**

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para alteração na rede de gás (interna). A tubulação que será utilizada é composta de aço de carbono galvanizado 1/2 e pintada de amarelo.

- ✓ 01 – ponto para forno industrial.
- ✓ 01 – regulador de 2º estágio 7Kg.
- ✓ 01 – válvula de segurança na rede interna.
- ✓ 01 – mangueira flexível 1,50mts.
- ✓ Conexões Tupy.
- ✓ Teste de estanqueidade.

- ✓ **Total dos serviços = 5.978,00**

HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91

Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)

LiquiGás - Ildo Wagner
CNPJ: 97.192.132/0001-02

Portão, 22 de junho 2023.

Escola Vila Aparecida

Conforme solicitação encaminhado orçamento de manutenções na rede de gás:

Central de gás com fornecimento e instalação de regulador 60_KG com manômetro.

Pontos internos:

(02) reguladores de gás 7_KG.

(02) válvulas de segurança.

(02) prolongadores tupy 3_cm.

Conexões tupy para adequações na rede.

Total Geral - \$ 2.892,10

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade: 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046

LiquiGás - Ildo Wagner
CNPJ: 97.192.132/0001-02

Portão, 22 de junho 2023.

Escola Fazenda das Palmas

Conforme solicitação encaminhado orçamento para instalação completa da rede geral de gás. Será utilizado tubo galvanizado amarelo e conexões tupy.

Central de gás:

Conjunto técnico de abastecimento para 1+1 P_45 com regulador 60_KG e manômetro.

Pontos internos para forno e fogão:

(02) reguladores de gás 7_KG.

(02) válvulas de segurança.

(01) mangueira de metal flexível 1,50_mts.

(01) mangueira de metal flexível 1,20_mts.

(01) teste de estanqueidade na rede geral do gás e fornecimento de laudo com ART.

Total Geral - \$ 7.866,00

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade: 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046

Liquigás - Ildo Wagner
CNPJ: 97.192.132/0001-02

Portão, 22 de junho 2023.

Escola Jardim das Hortências

Conforme solicitação encaminho orçamento para modificação na rede de gás. Será utilizado tubo galvanizado amarelo e conexões tupy.

Ponto interno adicional para forno:

(01) regulador de gás 7_KG.

(01) válvula de segurança.

(01) mangueira de metal flexível 1,50_mts.

Teste de estanqueidade na rede modificada.

Total Geral - \$ 5.095,80

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade: 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046

Liquigás - Ildo Wagner
CNPJ: 97.192.132/0001-02

Portão, 22 de junho 2023.

Escola Edmundo Kern

Conforme solicitação encaminho orçamento para modificação na rede de gás. Será utilizado tubo galvanizado amarelo e conexões tupy.

Ponto interno adicional para forno:

(01) regulador de gás 7_KG.

(01) válvula de segurança.

(01) mangueira de metal flexível 1,20_mts.

Teste de estanqueidade na rede modificada.

Total Geral - \$ 3.956,00

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade: 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046